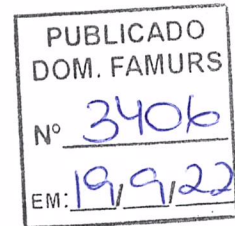




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 4.249, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Lei nº. 2.669, de 8 de outubro de 2004 que altera a estrutura administrativa e revoga a Lei nº. 2.082, de 27 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º Para adequação da Lei nº. 2.669/2004 de acordo com a Lei federal nº. 13.022/2014, onde se lê “Sargento” e “SGT” leia-se “Subinspetor” e “SUBINSP”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 16 de setembro de 2022.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

